PORTARIA N.º 530, DE 10 DE MAIO DE 2.017.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial da servidora pública municipal efetiva Senhora Márcia Belotti Lopes – portadora do Registro Geral n.º 28.076.193-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil – Creche, para a Faixa 1, Nível II, Tabela IV do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de Novembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - A servidora em apreço exercerá suas atividades laborativas ministrando aulas na Rede Municipal de Ensino cumprindo jornada de trabalho docente estabelecida no Art. 45, inciso III da Lei Complementar n.º 120/09 de 26 de Novembro de 2009.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Maio de

2.017.

DIAB TAHA **Prefeito Municipal de Colina**

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR Secretário Municipal de Governo